



P A R E C E R

Parecer nº 28, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 25, de 2025

Data do Ingresso: 28/03/2025

Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público, de Operador de Máquinas para atender as necessidades do município.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, tendo por objetivo a autorização legislativa para contratação temporária de excepcional interesse público, de Operador de Máquinas para atender as necessidades do município.

Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei nº 025/2025, atende aos requisitos no que tange o aspecto orçamentário/financeiro, contendo no mesmo o impacto financeiro para os próximos 12(doze) meses, ainda que a contratação se dê por período temporal inferior (06 meses) prorrogáveis por igual período, bem como a declaração do ordenador da despesa, atendendo a legislação vigente quanto a existência de recursos suficientes para fins de execução da ação pretendida.

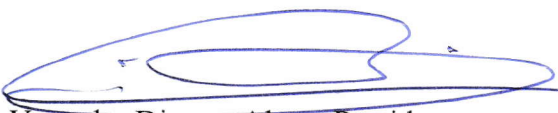
Em seu art. 5º consta as unidades orçamentárias das quais decorrerão as despesas das contratações.

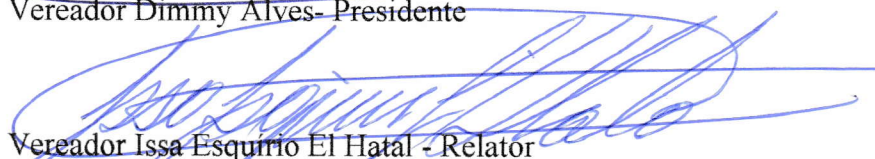
Conclusão:

Após analisado o aspecto técnico e financeiro por esta Comissão, concordamos que não há impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 07 de abril de 2025.


Vereador Dimmy Alves- Presidente


Vereador Issa Esquírio El Hatal - Relator


Vereador Cleomar Biaggi (Careca)- Revisor